



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 894/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 12, V, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e de conformidade com a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na reunião realizada no dia 28 de julho de 2011, que aprovou a escala de participação dos Procuradores de Justiça nas sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012,

RESOLVE,

DESIGNAR, nos termos do art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 12/93, a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES** para officiar, como titular, junto à 3ª Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nas sessões a serem realizadas às quartas-feiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2011.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça